



Câmara Municipal
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 9 de junho de 2020.

Ofício n° 72/2020 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito
Nesta

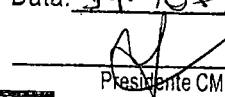
Senhor Prefeito,


Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 9 de junho de 2020, a saber:

1. PROJETO DE LEI N° 9/2020: autoriza o Município de Nova Venécia a receber em doação o imóvel que especifica, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).
2. PROJETO DE LEI N° 11/2020, institui o dia dos surdos no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Veadora Gleyciarria Bergamim de Araújo (DEM).

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

DESPACHO
Ao: <u>Mário Sérgio Lubiana</u>
para: <u>Arquivar</u>
Data: <u>17/06/2020</u>
 Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente: <u>P209/2020</u>
<u>com cópia nos demais</u>
Em <u>17/06/2020</u>
 Diretor(a) do DEL